



## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017**

**Processo nº. 082/2017**

**“LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS,  
IMÓVEIS E OS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS  
PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.**

MARCOS JOSÉ SCORSATTO Prefeito Municipal de Itapuca - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, autorizado pelas **Leis Municipais nº. 2220 e 2238/2017** torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min do dia 23 de novembro 2017**, na sede da **Prefeitura Municipal, situada na Avenida Júlio Cardoso, 953**, será realizada a licitação pública na modalidade de leilão, tendo como finalidade a venda de bens móveis, imóveis e os considerados inservíveis para a administração do Município.

### **1 – OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a alienação, mediante procedimento de leilão, de bens móveis, imóveis e considerados inservíveis, de propriedade do Município de Itapuca, no estado em que se encontram, separados em lotes previamente avaliados na forma da lei e discriminados conforme expressamente contido no anexo I deste edital.

### **2 – DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, tendo por base o valor da avaliação e só será considerado o lance de igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem conforme discriminado no anexo I.

Após o pregão por servidor designado para tal fim, a proposta de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

### **3 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

#### **3.1 – Pessoa Física:**

- Carteira de identidade;
- CPF (cadastro de pessoa física).



### **3.2 – Pessoa Jurídica de direito privado:**

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica);
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da Empresa.

### **3.3 – Pessoa Jurídica de direito público:**

- Cartão do CNPJ;
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

## **4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

4.1 – O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;

4.2 – O Município de Itapuca, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo I do edital.

## **5 – DO JULGAMENTO:**

5.1 – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2 – O resultado da presente licitação será conhecido no final da sessão;

5.3 – A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Itapuca, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

## **6 – DO PAGAMENTO:**

6.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento à vista do valor do bem arrematado, via transferência bancária em conta bancária indicada pela Administração Municipal no ato de assinatura do termo de arrematação, onde o arrematante deverá e apresentar o comprovante até às 13h30min do dia do leilão. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, o mesmo perderá o direito sobre o bem que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que venham a se realizar no Município e será declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, I a IV da Lei 8.666/93;

6.2 – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 6.1.

## **7 – DA ENTREGA/RETIRADA:**



7.1 – O prazo para retirada dos bens arrematados será de 10 (dez) dias úteis após o pagamento do valor arrematado;

7.2 – A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante;

7.3 – O arrematante somente poderá retirar o bem após a confirmação do pagamento.

## **8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

8.1 – É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Município de Itapuca, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

8.2 - Maiores informações e cópia do edital serão prestadas aos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Itapuca, pelo telefone 51 – 3613-3058, e-mail [compras@itapuca.rs.gov.br](mailto:compras@itapuca.rs.gov.br) ou no site [Itapuca.rs.gov.br](http://Itapuca.rs.gov.br).

8.3 – Os bens a serem leiloados estarão expostos para visitação pública três dias antes da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura, na sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA

Aos 31 dias do mês de outubro de 2017

MARCOS JOSÉ SCORSATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Este edital e seus anexos  
foram examinados e aprovados  
por esta Assessoria.

---

Silvano Scorsatto  
Assessor Jurídico



**Anexo I  
LOTE 01**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Grade aradora intermediária mecânica	3267	10.000,00

**LOTE 02**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Grade aradora intermediária mecânica	3268	10.000,00

**LOTE 03**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Ensiladeira (colhedora de forragem para milho)	2515	2.500,00

**LOTE 04**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Colhedora de forragens para milho 04 rolos e bica hidráulica	2349	2.500,00

**LOTE 05**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Carreto agrícola com freio e rodado tandem com 04 pneus	1514	2.700,00

**LOTE 06**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Carreto agrícola tandem 5 toneladas	2352	3.500,00

**LOTE 07**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido DLV 4.0	2440	2.000,00

**LOTE 08**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Grade aradora controle remoto 16 discos 26x6mm	2361	3.000,00

**LOTE 09**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Plantadeira adubadora de milho hidráulica AS11500	2297	4.000,00

**LOTE 10**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Rolo compactador rebocável vibratório usado com vibração EC	1470	100,00

**LOTE 11**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Veículo VW saveiro cor branca, IMI 2964, ano 2004	1912	10.000,00

**LOTE 12**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Pá carregadeira Case 621C ano 2005	1947	90.000,00

**LOTE 13**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Retroescavadeira Randon RK406B ano 2010	2357	42.000,00

**LOTE 14**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Lote rural com área de 1500 m <sup>2</sup> 30x50m matrícula 204	2517	4.500,00

**LOTE 15**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Veículo VW Kombi escolar ISR 5465, ano 2011	2514	25.000,00

**LOTE 16**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Veículo Fiat, palio IOJ 5950, 4 portas, ano 2007	1454	5.000,00

**LOTE 17**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>	<b>Valor R\$</b>
01	Lote de sucatas	(*)	601,00

**(\*) – Descrição dos bens do lote 17.**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº. Patrimônio</b>
01	Suporte para soro + bomba de infusão	1394
01	Televisão Philips 21 polegadas	S/P
01	Vídeo Cassete Panasonic	206
01	Impressora HP Deskjet 840 C	237
01	CPU – 2,66 GB Memória 256 MB DDR 400	1430
01	CPU – Intel Pentium 4, 3.0 GHz.	1436
01	No – Break TS Shara	1843
01	No – Break TS Shara	2460
01	CPU – Digital de processamento Pos – AT	1987
01	Notebook HP Mobili AMD	1835
01	CPU – Intel Celeron 2.80 GHz	1363
01	CPU – Proc. Dual core 2.2 HD 160 MB Memória 2 Gb	1194
01	Impressora Multifuncional	2287
01	Estabilizador EVS-LINE TS Shara	2472
01	Calculadora Olivetti	149
01	Fogão a gás 4 bocas	1375
01	Mesa para computador com suporte para teclado	274
01	Pia com Balcão em MDF	1802
01	Monitor 17 polegadas LCD	1428
01	CPU – Pentium 4	1426
01	No - Break 600 va	2302
01	Estante de aço com 5 divisórias	0168
01	Maca em Mdf	3184
01	Berço em Madeira	2132
01	Berço em Madeira	2131
01	Gerador Blizzer BI 5000	1966
01	Cadeira de Rodas	S/N
01	Cadeira de Rodas	S/N
01	Cadeira de Rodas	S/N
01	Box para Banheiro	S/N
01	Ar condicionado Electrolux 12.000 BTU/H	S/N
01	Cadeira estofada	1253
01	Cadeira estofada	1254
01	Cadeira estofada	1255



01	Cadeira estofada	1256
01	Cadeira estofada	1257
01	Cadeira estofada	1258
01	Cadeira estofada	1259
01	Cadeira estofada	1260
01	No – Break TS Shara	1114
01	Estabilizador	1586
01	Estabilizador 500VA	3251
01	Monitor E55	1265
01	CPU- RW	1264
01	CPU-LG	1584
01	CPU	2473
01	Impressora HP Master Frio NEO	1583
01	Bebedouro de água Refrigerado	2574